



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre retificação no artigo 1º, do Decreto nº 007 de 07 de janeiro de 2025.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º A retificação no artigo 1º, do Decreto nº 007 de 07 de janeiro de 2025, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê: “Art. 1º - TORNA SEM EFEITO as exonerações dispostas no Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2025, dos seguintes servidores:

- I. ANTONIA SIQUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF 228.169.501-82, exonerada do Cargo de Chefe de Gabinete Secretaria (CN01);
- II. DANIELLE DE FREITAS LOPES, inscrita no CPF/MF 026.707.031-43, exonerada do Cargo de Assessor Intermediário 01 (A11).”

Leia-se: “Art. 1º - TORNA SEM EFEITO as exonerações dispostas no Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2025, dos seguintes servidores:

- I. DANIELLE DE FREITAS LOPES, inscrita no CPF/MF 026.707.031-43, exonerada do Cargo de Assessor Intermediário 01 (A11).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**